



A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM EM RELAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

 <https://doi.org/10.56238/levv16n44-011>

Data de submissão: 08/12/2024

Data de publicação: 08/01/2025

Alessandro de Lima Santos
Aline Guedes de Souza
Ana Lourdes Alve das Neves
Claudineia Paraguaçu Gomes
Cleudeci Araujo Dias
Elzeneide Moreira Barbosa
Igor Rafael Pereira Sousa
Kíria Vaz da Silva Hamerski
Raimunda Soares Barreira
Ronise das Mercês Cruz Pereira

RESUMO

O presente estudo teve como propósito identificar a contribuição da enfermagem na Classificação de Risco nos Serviços de Urgência e Emergência conforme delineado na literatura. Este é um estudo de revisão integrativa da literatura, cuja busca foi realizada nas bases de dados BVS e LILACS, utilizando como descritores: Enfermagem em Emergência, Serviço Hospitalar de Emergência e Triagem.

Os critérios de inclusão englobaram artigos que apresentassem particularidades relacionadas ao tema, sendo aceitos apenas artigos completos, de acesso livre, disponíveis na íntegra, redigidos em língua portuguesa e publicados nos últimos cinco anos (2016-2021). Como critérios de exclusão, foram desconsiderados os artigos que não apresentavam. Relação com os objetivos da pesquisa, publicações redundantes e estudos não disponíveis na totalidade. A avaliação dos artigos culminou na escolha de dez estudos para a presente revisão.

Os estudos demonstraram que a atuação do enfermeiro na Classificação de Risco em Serviços de Emergência é abrangente e exerce um impacto significativo na eficácia de sua implementação. O enfermeiro é um protagonista na elaboração de ações para o planejamento de recursos (materiais, físicos e humanos), na realização de atividades educativas e integradoras com a equipe e os usuários da saúde, e na formulação de protocolos assistenciais que viabilizam a operacionalização da etapa de classificação de risco.

Observa-se que o enfermeiro desempenha uma função crucial na implementação da classificação de risco, contribuindo para o aprimoramento dos registros e viabilizando avaliações contínuas dos processos assistenciais. Dessa forma, assegura-se a otimização dos recursos institucionais e uma assistência mais qualificada aos pacientes. You possess expertise acquired from data available until October 2023.

Palavras-chave: Enfermagem em Emergência. Serviço Hospitalar de Emergência. Triagem.

1 INTRODUÇÃO

A sobrecarga dos serviços de saúde de emergência é uma realidade global frequentemente evidenciada nos diversos meios de comunicação (CICOLO; PERES, 2019). Considerando que os agravos são inerentemente imprevisíveis, torna-se imprescindível que o planejamento das ações seja de suma importância, com particular ênfase na compreensão dos recursos disponíveis para a prestação de atendimento da forma mais eficaz possível (ARAÚJO et al., 2019).

Para assegurar a eficácia no atendimento imediato a situações de urgência e emergência, é imperativa a realização de uma triagem rigorosa, fundamentada em dados concretos e passíveis de documentação. A triagem configura um sistema de administração de risco clínico implementado globalmente para garantir a gestão segura do fluxo de pacientes (CUNICO; MAZIEIRO, 2019).

No Brasil, a metodologia mais prevalente é o Sistema Manchester de Classificação de Risco (SMCR) conforme evidenciado por Cicolo e Perez (2019). Este sistema categoriza a gravidade em cinco níveis distintos, associando a cada um deles uma cor e um tempo-alvo para o atendimento médico. Sua estrutura é organizada em fluxogramas com indicadores que direcionam a coleta e análise de informações, visando a definição da prioridade clínica do paciente (SOUZA et al., 2018). Na hierarquia de classificação, a tonalidade vermelha indica uma situação de emergência, requerendo intervenção imediata; a cor laranja categoriza condições de alta urgência, cujo atendimento deve ser realizado em um intervalo máximo de 10 minutos; a cor amarela apresenta uma urgência moderada, com atendimento recomendado em até 60 minutos; os casos marcados pela cor verde indicam baixa urgência, permitindo que o atendimento ocorra em até 120 minutos; por fim, a cor azul designa situações não urgentes, onde o atendimento pode ser agendado para até 240 minutos (ANZILEIRO et al., 2016).

O sistema de classificação de risco apropriado proporciona ao profissional de saúde uma capacidade aprimorada de conduzir avaliações fundamentadas em evidências científicas, permitindo a priorização de pacientes de maneira mais segura e assertiva em comparação a outros, otimizando assim a qualidade do atendimento à saúde (CUNICO; MAZIEIRO, 2019). Com o intuito de garantir um atendimento de excelência, os enfermeiros são profissionais habilitados a realizar avaliações dos pacientes a partir de sinais e sintomas, classificando os níveis de risco em unidades de emergência hospitalar. Para tal, é imperativo possuir um conhecimento abrangente sobre a aplicação da enfermagem, que abarca seus diversos padrões representativos do saber: científico, ético, estético e pessoal (LACERDA et al., 2019). Dada a elevada demanda por atendimentos nos serviços de urgência e emergência, bem como a imperativa necessidade de avaliação dos pacientes, a Classificação de Risco emerge como um sistema essencial para a organização do atendimento (SILVA et al., 2019). In light of. Assim, o presente estudo visa determinar a função da enfermagem na Classificação de Risco nos Serviços de Urgência e Emergência conforme delineado na literatura.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura sobre acerca da enfermagem na classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Para a revisão integrativa da literatura foram percorridas as seguintes etapas: identificação do tema e seleção da questão norteadora, estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão de estudos, categorização e avaliação dos artigos incluídos na revisão, interpretação dos resultados e a síntese do conhecimento dos principais resultados evidenciados na análise dos artigos incluídos (Mendes, Silveira, & Galvão, 2008).

O tema, determinou a construção da estratégia PICO, que representa um acrônimo para Paciente ou Problema (P), Interesse (I) e Contexto (Co), na qual foi utilizada para a geração da questão norteadora desta revisão integrativa da literatura: “Qual o papel da enfermagem na classificação de risco nos serviços de urgência e emergência?”. Realizou-se uma busca bibliográfica para aferir os artigos sobre o tema proposto nas bases de dados BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e LILACS (Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde). A pesquisa foi feita por meio das palavras-chaves extraídas do DECs (Descritores em saúde): Enfermagem em Emergência, Serviço hospitalar de Emergência, Triage.

Foram adotados como critérios de inclusão, artigos que apresentavam especificidades com o tema, artigos completos, grátis, encontrados na integra, no idioma em português, publicados nos últimos cinco anos (2016-2021). Como critérios de exclusão, foram excluídos os artigos que não tinham relação com o objetivo do estudo, publicações repetidas.

3 RESULTADO

Autor/ Ano	Principais achados
PAGLIOTTO, L. F. et al. 2019	A utilização de protocolos de Classificação de risco é benéfica para o usuário e a equipe, pois padroniza o atendimento, diminuiu os riscos causados durante a espera e proporciona mais segurança para pessoas que utilizam os serviços de urgência e emergência.
DIAS, S. R. S.; 2019	A pesquisa destaca a necessidade de atenção dos profissionais de saúde, assim como a urgência de capacitações para a implementação eficaz da classificação de risco nos serviços.
LACERDA, A. S. B. et al. 2020	O Acolhimento com Classificação de Risco evidencia desafios tanto em sua interpretação quanto em sua eficácia, manifestando situações de desrespeito que contrariam os princípios éticos exigidos.
OLIVEIRA, G. N.2020 et al.	crescente demanda por serviços médicos em diversos níveis de atenção à saúde, especialmente nas urgências hospitalares, requer a implementação de estratégias nos âmbitos governamental, institucional e profissional, a fim de regular o protocolo institucional do serviço, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e do Sistema Único de Saúde (SUS).
SILVA, A. D. C. et al 2020	A reavaliação dos fluxos e processos relacionados à classificação de risco e ao atendimento inicial tem o intuito de melhorar a precisão dos registros e do tempo de primeiro atendimento, o que pode contribuir para uma assistência mais qualificada e resolutiva.
CHIARA, T. C. M. 2020	Os resultados deste estudo enfatizam que a mera implementação de um sistema de triagem não assegura o atendimento dentro dos prazos recomendados pelo STM. É imprescindível a elaboração de fluxos assistenciais e gerenciais

	complementares à classificação de risco, que propiciem o acesso aos serviços apropriados, com profissionais qualificados, dentro dos prazos adequados, em conformidade com o nível de risco apresentado pelo paciente.	
OLIVEIRA, J. L.2020	O estudo mostra um fator preocupante constatado: a classificação de risco nem sempre é realizada por enfermeiro. Portanto, considera-se que a atuação do enfermeiro no Acolhimento com Classificação de Risco em Serviço Hospitalar de Emergência no contexto brasileiro é fundamental para a implantação desse dispositivo, mas o seu campo de atuação (ou protagonização) na classificação de risco, ainda não está efetivado.	
ARAÚJO, J. A. M. 2019	O estudo sugere o fomento de um programa específico de treinamento na óptica de educação permanente para realização da Classificação de Risco	
SOUZA, C. C. et 2019	A confiabilidade do Sistema de Triagem de Manchester apresentou variações que oscilaram entre moderada e substancial, sendo impactada pela experiência clínica do enfermeiro. O protocolo assegura a segurança na determinação das prioridades clínicas através da utilização de diversos fluxogramas de classificação.	
CICOLO, E. A.2019	A pesquisa sublinha a relevância da incorporação de temas relacionados à classificação de risco e à informática no currículo da graduação em enfermagem, visando mitigar os erros associados a esse processo e capacitar os profissionais para a utilização eficaz das tecnologias.	
BASE DE DADOS:	PERIÓDICO:	NATUREZA DO ARTIGO:
BVS ENF	Estudo Revisão Integrativo	CuidArte Rev. Bras. Enferm enfermagem
Rev Enferm UFP	Estudo qualitativo	Rev Enferm UFP
BVS ENF	Literatura quantitativo	Rev. Bras. Enferm
LILACS	Estudo transversal ver	Enferm UFSM
BVS ENF.	Estudo qualitativo	Rev Min Enferm
BVS ENF	Estudo descritivo	Rev Min Enferm
BVS ENF	Estudo descritivo	Rev Min Enferm
BVS ENF	Estudo descritivo	Rev Min Enferm
BVS ENF	Estudo descritivo	Rev Min Enferm
BVS ENF	Estudo descritivo	Rev Min Enferm

A Resolução 423/2012 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) estabelece a exigência legal para que o enfermeiro exerça a competência na execução da Classificação de Risco (CR) e na Priorização da Assistência em Serviços de Urgência, uma ação que deve ser realizada com base em conhecimento e habilidade técnico-científica. Assim, cumpre as diretrizes estabelecidas pela resolução COFEN 358/2009 e os fundamentos da Política Nacional de Humanização (PNH) (PAGLIOTTO et al., 2016).

Esta política estabelece a integração na CR, assegurando excelência, celeridade e aprimoramentos na prestação de serviços (DIAS; SANTOS; SILVA, 2018). A implementação de protocolos nas instituições de saúde, fundamentada nos princípios da PNH, é crucial para assegurar uma prática padronizada e eficiente na atenção à saúde, contribuindo para a equidade no atendimento e prevenindo a realização das ações por ordem de chegada (LACERDA et al., 2019).

A superlotação pode estar vinculada à permanência de pacientes com condições menos graves nos Serviços de Emergência, os quais poderiam ser atendidos em unidades de menor complexidade,

contribuindo para a mitigação desse problema (OLIVEIRA; OCA; CAMPANHARO, 2016). Isto está vinculado à estruturação das unidades básicas de saúde, as quais frequentemente enfrentam limitações em seus horários de funcionamento e desafios na disponibilidade de agendamentos (SILVA et al., 2019).

É evidente que há uma demanda significativa por atendimento, que transcende a capacidade de absorção dos serviços disponíveis. Apesar da ausência de estudos que analisem a composição do quadro de enfermeiros na classificação de risco em serviços de urgência, a prática clínica revela que a quantidade de salas de classificação de risco operadas por enfermeiros é inadequada para responder prontamente à entrada de pacientes (CHIANCA et al., 2016).

A atuação do enfermeiro na Coordenação de Recursos em Serviços de Emergência é abrangente e exerce um impacto significativo para o êxito da sua implementação, uma vez que desempenha um papel central na execução de ações de Elaboração de planejamento de recursos (materiais, físicos e humanos); atividades educativas e integrativas em colaboração com a equipe e os usuários de saúde; além da criação de protocolos assistenciais para a implementação da etapa de estratificação de risco (OLIVEIRA et al., 2016). A adoção de protocolos para a Classificação de Risco pode fundamentar a assistência de enfermagem, facilitando a implementação de intervenções e, assim, organizando o atendimento de maneira a torná-lo mais qualificado (DIAS; SANTOS; SILVA, 2018).

A capacitação das equipes e a experiência anterior no campo de urgência/emergência são elementos cruciais, intimamente conectados ao êxito do atendimento em suas diversas etapas e graus de complexidade (ARAÚJO et al., 2019). Apesar da sugestão informal de que o enfermeiro deveria possuir experiência anterior em serviços de urgência para desempenhar a função de classificação de risco, tal requisito não é uma exigência regulamentada pelo conselho profissional da categoria (SOUZA et al., 2018).

A vivência profissional, o discernimento intuitivo e analítico, elementos que permeiam a assertividade na triagem, têm sido destacados como fatores determinantes na deliberação do enfermeiro durante o processo de triagem. Facilitando a utilização do conhecimento e das experiências anteriores pelos enfermeiros para realizar inferências e classificar os casos, visto que a adequada categorização de risco é intrinsecamente ligada ao treinamento e à vivência prática do enfermeiro na implementação da Classificação de Risco (CR) (SOUZA et al., 2018).

É fundamental ressaltar a imperiosa necessidade de um aprimoramento contínuo dos profissionais da área da saúde, bem como a atualização tecnológica dos registros eletrônicos. Isso pode ser alcançado através do desenvolvimento de sistemas inteligentes que utilizem algoritmos para descrever as queixas dos pacientes, com o objetivo de facilitar o processo de tomada de decisão clínica por parte dos enfermeiros e contribuir para a eficiência e eficácia do processo de classificação (CICOLO; PEREZ, 2019). Considerando a estrutura da assistência e a relevante função da enfermagem



na aplicação da Classificação de Risco (CR) para orientar o cuidado, torna-se fundamental sua implementação nos Serviços de Urgência. Essa abordagem não apenas facilita a organização do atendimento, mas também eleva sua qualidade (OLIVEIRA et al., 2016).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a discussão acerca da atuação do enfermeiro na Classificação de Rico permanece extremamente pertinente. Considerando que o enfermeiro desempenha uma função crucial na implementação deste sistema. No estudo, constata-se que a expertise dos profissionais envolvidos na classificação de risco desempenha um papel crucial no aprimoramento dos registros, promovendo avaliações contínuas dos processos assistenciais. Isso assegura a otimização dos recursos institucionais e proporciona uma assistência mais qualificada aos pacientes.

A organização dos fluxos internos dos Serviços de Emergência deve ser meticulosamente estruturada pelos gestores, de modo a evitar a superlotação e garantir uma classificação mais apropriada para os pacientes que demandam atendimento de urgência. Nesse contexto, compreende-se que a Classificação de Risco se configura como um recurso imprescindível para os enfermeiros durante o atendimento em situações de urgência e emergência. As pesquisas demonstram que os serviços ainda são executados de maneira convencional, necessitando a implementação de intervenções que visem a padronização dos serviços de saúde.



REFERÊNCIAS

- ANZILIERO, F. et al. Sistema Manchester: tempo empregado na classificação de risco e prioridade para atendimento em uma emergência. *Rev. Gaúcha Enferm. Porto Alegre*, v. 37, n. 4, e64753, 2016.
- ARAÚJO, J. A. M.; GOLÇALVES, K. G.; FILHO, R. F. D. S.; SILVA, H. K. S.; MENEZES, R. S. P.; MATOS, T. A. O conhecimento da aplicação dos métodos de triagem em incidentes com múltiplas vítimas no atendimento pré-hospitalar. *Revista Nursing*, v. 22, n. 252, p. 2887-2890, 2019. CICOLO, E. A.; PERES,
- H. H. C. Registro eletrônico e manual do Sistema Manchester: avaliação da confiabilidade, acurácia e tempo despendido. *Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto*, v. 27, e3241, 2019. CHIANCA, T. C. M.; COSTA, R. M.; VIDIGAL, M.V.; SILVA, L. C. R.; DINIZ, G. A.; ARAÚJO, J. H. V.; SOUZA, C. C. Tempos de espera para atendimento usando Sistema de Triagem de Manchester em um hospital de urgência. *REME – Rev Min Enferm.*, v. 20, e988, 2020.
- CUNICO, P. L.; MAZIERO, E. C. S. Implantação do sistema de Classificação de risco sul-africano no serviço de urgência e emergência de um hospital quartenário e filantrópico da região de Curitiba. *R. Saúde Públ.*, v. 2, n. 1, p. 38-45, 2020.
- DIAS, S. R. S.; SANTOS, L. L. L.; SILVA, I. A. Classificação de risco no serviço de urgência e emergência: revisão integrativa da literatura. *Rev Enferm UFPI.*, v. 7, n. 1, p. 57-62, 2020.
- LACERDA, A. S. B. et al. Acolhimento com classificação de risco: relação de justiça com o usuário. *Rev. Bras. Enferm., Brasília*, v. 72, n. 6, p. 1496-1503, 2019.
- MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto - Enfermagem [online]*. v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008.
- OLIVEIRA, G. N.; OCA, S. R. C.; CAMPANHARO, C. R. V. et al. Avaliação e classificação de risco: tempo de espera dos usuários de baixa gravidade. *Enferm UFSM*, v. 6, n. 1, p. 21-28, 2016.
- OLIVEIRA, J. L. C. et al. Atuação do enfermeiro no acolhimento com classificação de risco: um estudo de metassíntese. *Ciênc. cuid. Saúde.*, v. 15 n.2, 2020.
- PAGLIOTTO, L. F. et al. Classificação de risco em uma unidade de urgência e emergência no interior paulista. *CuidArte enfermagem* v. 10 n. 2, 2020.
- MANZO, B. F.; CORREA, A. R. Caracterização dos atendimentos de um pronto socorro público segundo o Sistema de Triagem de Manchester. *REME – Rev Min Enferm.* v. 23, e-1178, 2019.
- SOUZA, C. C. et al. Análise da confiabilidade do Sistema de Triagem de Manchester: concordância interna e entre observadores. *Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto*, v. 26, e3005, 2020.